



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

IUSTIFICATIVA

A aquisição de material betuminoso é necessária para a execução dos serviços de manutenção corretiva da rotatória situada no entroncamento das Avenidas Brasil e Governador Dante Martins de Oliveira, local caracterizado por intenso fluxo de veículos. A intervenção visa restabelecer as condições adequadas de trafegabilidade, segurança e conservação da via.

A superfície do pavimento apresenta desgastes, fissuras, deformações e pontos de deterioração que comprometem as condições de trafegabilidade e segurança dos usuários da via. A realização dos reparos com material betuminoso adequado permitirá a recomposição do pavimento, eliminando irregularidades, prevenindo a evolução dos danos existentes e reduzindo os riscos de acidentes. Além disso, a intervenção contribuirá para a preservação da infraestrutura viária, evitando a necessidade de obras mais complexas e onerosas no futuro.

Dessa forma, a aquisição do referido material é indispensável para garantir a manutenção das condições adequadas de circulação, segurança viária e conservação do patrimônio público, atendendo ao interesse público e à eficiência na gestão dos recursos municipais.

A aquisição por meio de adesão à Ata de Registro de Preços mostra-se medida vantajosa e eficiente para a Administração Municipal, uma vez que permite a contratação de solução já licitada por outro órgão público, com preços previamente registrados e comprovadamente compatíveis com os praticados no mercado, reduzindo o tempo necessário para a realização de novo procedimento licitatório e garantindo maior celeridade no atendimento das demandas da Secretaria.

Ademais, a contratação por meio de adesão proporciona economicidade administrativa, racionalização dos procedimentos, redução dos custos operacionais relacionados à realização de novo certame e atendimento mais célere das necessidades institucionais, sem prejuízo da observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público ao proporcionar melhorias na infraestrutura dos órgãos municipais, contribuindo para a eficiência dos serviços prestados e para a adequada utilização dos recursos públicos.

Apiacás-MT, 18 de junho de 2026.

Acir Antônio De Ramos
Responsável pela Formalização da Demanda

Valdeci dos Santos
Sec. Municipal de Urbanismo